



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Aplauda, por bravura, o Policial Militar do Tático
CRISTIANO DA SILVA LEONCIO, do quadro de praças do
12º BPM – 3ª CIA – VTR, de Balneário Camboriú..**

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, considerando que:

- a guarnição PM1529 em conjunto com a guarnição de ações táticas (Tático) de Balneário Camboriú, integrada pelo Policial Militar Cristiano da Silva Leoncio, foi acionada para atender uma ocorrência envolvendo um homem em grave crise, que atentava contra a própria vida;

- ao chegar ao local, os policiais foram informados de que um homem se encontrava trancado no interior da residência, portando uma faca, e, ao ingressar no imóvel, foi localizado sentado no parapeito da janela de um quarto, a aproximadamente 20 metros de altura, com um lençol amarrado ao pescoço e a outra extremidade presa à cama, preparando-se para se lançar;

- a guarnição iniciou imediatamente o gerenciamento da crise por meio de técnicas de negociação, contudo, ao perceber que o masculino iniciava o salto, os policiais, sem tempo para qualquer outra alternativa, avançaram em sua direção e, em uma ação rápida e coordenada, conseguiram segurá-lo e puxá-lo para o interior do quarto, impedindo a consumação do ato e preservando sua vida;

- em sequência, acionou o Corpo de Bombeiros Militar de Camboriú para avaliação e atendimento médico à vítima, haja vista ter sido encontrada uma cartela vazia do medicamento Clonazepam nas proximidades, e acompanhou a ambulância até o hospital, onde encerrou a ocorrência, após a entrega à equipe médica responsável;

- a intervenção exigiu extrema rapidez na tomada de decisão, elevado preparo técnico e atuação sob risco iminente, sendo decisiva para evitar um desfecho fatal;

- os demais integrantes da guarnição já tiveram moção por bravura aprovada nesta Casa (MOC/0256/2026), sendo que, por um lapso, o policial Cristiano da Silva Leoncio não foi relacionado;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Senhor Ten.-Cel. RAFAEL VICENTE, comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, endereço Rua México 1191, Bairro das Nações, CEP 88338-223, telefone (47) 3169-3400, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada ANA CAMPAGNOLO, aplauda, por bravura, o Policial Militar do Tático CRISTIANO DA SILVA LEONCIO, do quadro de praças do

12º BPM - 3ª CIA - VTR, de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 02/09/2026, às 15:50.
